



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº
15/2024 DO CONTRATO Nº 19/2010
FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁVILA
PARTICIPAÇÕES LTDA**

A chefe da Divisão de Administração e Logística da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, apostilar o contrato em epígrafe nas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente termo refere-se ao reajuste dos valores do Contrato nº 19/2010, celebrado com DÁVILA PARTICIPAÇÕES LTDA., e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pelo Arquivo Permanente da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais.

A locadora solicitou o reajuste do contrato em 09/08/2024, conforme documentos 44767941 e 44767993 do processo SEI nº 11751.000072/2010-61.

O pedido fundamenta-se na Cláusula Sexta, §2º do Contrato em Epígrafe (SEI 1505436), que trata do reajuste do contrato de acordo com a variação do *Índice Geral de Preços - de Disponibilidade Interna - IGP-DI*, que foi posteriormente alterado pelo Quarto Termo Aditivo, em sua Cláusula Terceira (SEI 9646673), que altera o índice inicialmente previsto para ***Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M***.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Esta Equipe de Contratos consultou o índice na Calculadora Cidadão mantida pelo Banco Central (documento SEI 45397470) e verificou que o índice de correção, no período de 12 meses – de agosto/2023 a julho/2024 – foi de 03,82%, e que o valor total mensal do contrato passaria de R\$ 34.509,07 (trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e sete centavos) para R\$35.828,67 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

Contudo, conforme solicitação da locadora no documento SEI 44767993, o novo valor total mensal contratual que passará a vigorar a partir de 13 de agosto de 2024 é de **R\$ 35.827,32 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais, e trinta e**

dois centavos), concedendo, assim, à Administração um desconto no valor de R\$ 01,35 (hum real e trinta e cinco centavos) no valor locatício mensal.

Para o mês de Agosto/2024 o valor foi calculado *pro rata dio*, conforme planilha abaixo:

	Valor Vigente (A)	Valor Reajustado (B)	Dias com Valor Vigente (C)	Dias Com Valor Reajustado (D)	Valor Devido = (A/30xC)+ (B/30xD)
ago/24	R\$ 34.509,07	R\$ 35.827,32	12	18	R\$ 35.300,02

NUBIA ALVES
ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SÔNIA LÚCIA DIAS
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

De acordo. Aprovo o apostilamento.

WARLEY MACIEL CAMPOS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Alves, Assistente Técnico-Administrativo**, em 02/10/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 02/10/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Superintendente Substituto(a)**, em 02/10/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45398611** e o código CRC **B6736B65**.